



À

Secretaria de Esportes e Lazer

Setor de Convênios

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS que a Entidade Associação de Voleibol Mauá – AVM, por meio do Termo de Colaboração nº 31/2024 – Projeto Representa Mauá na modalidade voleibol (Recurso Municipal), com vigência de 01/04/2024 a 31/03/2025, legalmente constituída, nos termos do Demonstrativo de Receitas e Despesas (RP10) de fls. 1450 aplicou os recursos recebidos mais os rendimentos financeiros totalizando R\$ 388.080,80 (trezentos e oitenta e oito mil, oitenta reais e oitenta centavos), restando um saldo não utilizado no valor de R\$ 68.880,80 (sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos) a serem utilizados no presente exercício e que as ações foram desenvolvidas de acordo com o Plano de Trabalho, conforme a finalidade a que se destinam os benefícios, conforme o Relatório (Parecer Conclusivo) de fls. 1464, cujos documentos comprobatórios foram juntados às folhas do Processo Administrativo nº 3234/2024, volumes 1 a 10.

Nada temos a opor quanto a APROVAÇÃO da presente prestação de contas, visto que houve o pleno atendimento aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência e Economicidade.

Mauá, 10 de Junho de 2025.


Mônica Cristina Strufaldi

Assistente Técnico

Conferente da prestação de contas – SF


César Henrique Nadotti

Secretário Adjunto

Secretaria de Finanças